



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada. Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade. Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado. Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a panela tampada. Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque. Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito líquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos. O molho deve resultar medianamente grosso. Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo. Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate 2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal. Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo. A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano. Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado). E está pronto o bife de carniça. Sirva com arroz ou pão. E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela. Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos. Está pronto é só servir. Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4637 DE 22/06/2023.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LUCIANO ARIGONE MARQUES”.

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LUCIANO ARIGONE MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Pública, Papiloscopista, Policial Civil, Matr. 889641-7.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4638 DE 22/06/2023.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA”.

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA - Ministério Internacional da Santidade.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4639 DE 22/06/2023.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. SINESIO SANTOS DA SILVA”.

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. SINESIO SANTOS DA SILVA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2023.

ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

A basílica em estilo bizantino de Istambul	Banda que revelou Ney Matogrosso	Formiga, em inglês Baineirão caribenho	Ator de "Tim Maia - Vale Tudo, o Musical"	Animal que habita o mar de Ross. O efeito orgânico atribuído à catuaba	Todas as influências que os seres vivos possuem receber em um ecossistema	Inicia com a tomada de Constantinopla
(?) de reserva, documento militar	Metal da liga do bronze (símbolo)	Colocou como im- posição	Museu do Parque do Ibirapuera (SP)	Desgosto- so; abor- recido	Primo da Cuca (Lit.)	Infusão de ervas
Cartilha elementar de alfabetização	(?) adnomi- nal, termo acessório da oração	Tornar fácil ou claro	Es-nordeste (abrev.)	Extinta gravadora britânica	Primo da Cuca (Lit.)	Infusão de ervas
Cartilha elementar de alfabetização	(?) adnomi- nal, termo acessório da oração	Tornar fácil ou claro	Es-nordeste (abrev.)	Extinta gravadora britânica	Primo da Cuca (Lit.)	Infusão de ervas
Cartilha elementar de alfabetização	(?) adnomi- nal, termo acessório da oração	Tornar fácil ou claro	Es-nordeste (abrev.)	Extinta gravadora britânica	Primo da Cuca (Lit.)	Infusão de ervas

BANCO 2/ar. 3/ant — bed — bia — man. 6/umpen. 7/sarinho. 9



Solução

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
H	A	C	I	F	I	T	D	M	I	S															
I	I	B	T	E	M	O																			
L	V	T	O	L	N	O	F	O	V																
E	H	I	V	O	A	C	H	V																	
D	E	B	I	C	V	S	T	R																	
O	D	V	I	R	V	L	N	O	C																
O	S	V	I	R	N	O																			
O	M	E	S	I	S	V	O	E																	
S	E	H	T	O	N	V	S																		
B	D	O	N	O	G	R	O																		
R	D	A	V	A	R	V	C																		
O	V	A	I	F	I	L	I	C																	
A	D	O	S	O	F	I	A																		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 032/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **06 de julho de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 032/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” e “E”** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **254/2023**. A Errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 683.456,60 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Porto Real, 23 de junho de 2023.

KAMAL JAMIL IBRAHIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

Ato de designação de servidores para compor a Comissão de Infecção Hospitalar.

O Diretor do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Fábio de Souza Silva, estabelecimento prestador de assistência à saúde, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 01.612.355/0002-85, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235 – Centro – Porto Real/RJ, vem no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto na Resolução CREMERJ 40/1992, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Infecção Hospitalar:

- Bioquímico Adriano Resende – Matr.: 5.413
- Enfermeira Marlene Fialho de Miranda – Matr.: 6.343
- Farmacêutico Alexandre Rocha – Matr.: 5.414
- Enfermeira Fernanda Santos Rodrigues – Matr.: 5.730
- Coordenador de Manutenção Flávio Ney Aguiar – Matr.: 9.679
- Coordenadora de Vigilância Sanitária Cleuza Coutinho – Matr.: 9.740
- Médico Intensivista Leonardo José Pereira Peixoto – Matr.: 9.192

Renato Antônio Ibrahim
Secretário de Saúde
Mat.: 9.596

Ato de designação de servidores para compor a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente.

O Diretor do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Fábio de Souza Silva, estabelecimento prestador de assistência à saúde, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 01.612.355/0002-85, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235 – Centro – Porto Real/RJ, vem no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto na Resolução CREMERJ 40/1992, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente:

- Bioquímico Adriano Resende – Matr.: 5.413
- Enfermeira Marlene Fialho de Miranda – Matr.: 6.343
- Farmacêutico Alexandre Rocha – Matr.: 5.414
- Enfermeira Fernanda Santos Rodrigues – Matr.: 5.730
- Médico Wilson Ramos Flores – Matr.: 2.251

Agente Administrativo Josiane Aparecida do Nascimento – Matr.: 1.637.

Renato Antônio Ibrahim
Secretário de Saúde
Mat.: 9.596

PORTARIA Nº 1394, DE 23 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO, o que dispõe a **Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)**; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao **Processo Administrativo Disciplinar**, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo nº 4118/2023.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria nº 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal nº 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

Inscrição nº002, de 12de junho de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Real-RJ, informa que o Serviço abaixo está inscrito sob o nº 2/2013, de acordo com art.15,16,23 da lei 8742 de 7 de dezembro de 1993. Artigo 227 da lei 8069 de 13de julho de 1990.

Entidade/ Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação (Serviço de Acolhimento Institucional de Porto Real – “Casa Abrigo”) **CNPJ:** 01.612.355/0001-02

Endereço: Rua Fernando Bernardelli, nº 490, Centro Porto Real – RJ.

Telefone: (24)3353-1779

E-mail: smasdh@portoreal.rj.gov.br

Inscrição aprovada com ressalva em reunião ordinária 009/CMAS/2023 de 14/06/2023.

Validade: 12 (doze) meses

Resolução: Nº 010/CMAS/2023

Processo: Nº 4266 de 22 de junho de 2023

Publicação: Jornal Hora H de 22 de junho de 2023

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Regime: Acolhimento Institucional

Programa: De Acolhimento Institucional de Porto Real- “Casa Abrigo”

Faixa etária: 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses

Número de atendimento: até 10 (dez)

Endereço: Rua André Luiz n ° 238, Centro Porto Real-RJ.